



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomenclatura do auditório do centro de formação pedagógico do município de Chapadinha que irá se chamar Maria Aliane de Souza Vieira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Vereadora IRENILDES PORTELA TELES encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado, o auditório localizado no primeiro piso do Centro de Formação Pedagógico do Município de Chapadinha, professora Maria Aliane de Souza Vieira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinha